

Imprensa Oficial



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Imprensa Oficial do Município de Itapeva-SP - Capital dos Minérios

www.itapeva.sp.gov.br

Ano VII - n 481

Itapeva, 2 de abril de 2011

Editora Chefe: Juliana Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 78/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Senhor **Roque dos Santos** RG nº 7.897.797 nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência – **Referência 16, a partir de 01 de abril de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa Nº 23, de 31 de janeiro de 2011.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 25 de março de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 79/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Sra. **Renata Souza Santos Beltrame**, RG. 25.468.942-5 nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Ref. 9, Gabinete do Vereador Paulo De La Rua Tarancón, **a partir de 01 de abril de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa Nº 24, de 31 de janeiro de 2011.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 25 de março de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 80/11

Dispõe sobre remanejamento de recursos

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, IV da Lei Orgânica Municipal e Artigo 167, Inciso VI da Constituição Federal

RESOLVE

Art. 1º:- Ficam remanejados recursos, do Orçamento vigente, sempre dentro do mesmo órgão e da mesma categoria de programação, na seguinte conformidade:

01.	Câmara Municipal	
01.02	Secretaria da Câmara	
011.4490.51	Obras e instalações	100.000,00

TOTAL 100.000,00

Art. 2º:- O Crédito aberto de conformidade com o Artigo anterior será coberto com os recursos financeiros decorrentes da anulação parcial da seguinte dotação:

01.	Câmara Municipal	
01.02	Secretaria da Câmara	
010.4490.52	Equipamento e Material Permanente	100.000,00

TOTAL 100.000,00

Art. 3º:- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 25 de março de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 81/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Sr. **Wanderley Brasilino de Freitas**, RG. 17 005 281-3 nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Ref. 4, Gabinete do Vereador Paulo De La Rua Tarancón, **a partir de 01 de abril de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 30 de março de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SADE

01.Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.1261/2003 Data de Protocolo: 18/08/2003
No. CEVS: 352240601-561-000377-2-9
Razão Social: ILTO COUTO
CNPJ/CPF: 105.949.898/76 - ()
Endereço: R SETE, 26 PQ LONGA VIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: ILTO COUTO CPF: 105.949.898-76
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o cancelamento do cadastro de Funcionamento em 17/03/2011, pois o mesmo encerrou as atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 24 de março de 2011

02.Comunicado de INDEFERIMENTO DO PROCESSO DE EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.1251/2011 Data de Protocolo: 21/06/2010
No. CEVS: 352240601-472-000259-1-7
Razão Social: SIMONE PRESTES DE LIMA
CNPJ/CPF: 012.072.728/0001-08()
Endereço: R FREI CLAUDIO ARGOTE,340 VLAPARECIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18401-190 UF: SP
Resp. Legal: SIMONE PRESTES DE LIMA CPF: 216.376.598-90
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o indeferimento do processo em 17/03/2011, pois o mesmo encerrou as atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 24 de março de 2011

03.Comunicado de INDEFERIMENTO DO PROCESSO DE EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.2170/2010 Data de Protocolo: 18/11/2010
No. CEVS: 352240601-561-000866-1-4
Razão Social: VALDIRENI MARIA DA SILVA
CNPJ/CPF: 012.828.693/0001-94()
Endereço: R SAO BENTO, 513 VL NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18410-110 UF: SP
Resp. Legal: VALDIRENI MARIA DA SILVA CPF: 377.970.688-10
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o indeferimento do processo em 17/03/2011, pois o mesmo encerrou as atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 24 de março de 2011

04.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 05.261/2011 Data de Protocolo: 27/01/2011
No. CEVS: 352240601-471-000352-1-1
Razão Social: GRAZIELE DE O. ALVES QUEVEDO ME
CNPJ/CPF: 011.715.701/0001-23()
Endereço: BAIRRO DAS PEDRAS,390 BAIRRO DAS PEDRAS
Município: ITAPEVA CEP: 18400-360 UF: SP
Resp. Legal: GRAZIELE DE OLIVEIRAALVES QUEVEDO
CPF: 352.559.118-79
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento em 21/03/2011, visto que a referida encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, terça-feira, 29 de março de 2011

05.Comunicado de INDEFERIMENTO DO PROCESSO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.2100/10 Data de Protocolo: 09/11/2010
No. CEVS: 352240601-561-000862-1-5
Razão Social: ROSANGELAANDRADE DA SILVA
CNPJ/CPF: 012.763.999/0001-00()
Endereço: R BENJAMIM CONSTANT, 541 JD FERRARI
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
Resp. Legal: ROSANGELAANDRADE DA SILVA
CPF: 395.123.678-74
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica indeferimento da Licença de Funcionamento em 21/03/2011, visto que a referida protocolou alteração de atividade.
ITAPEVA, terça-feira, 29 de março de 2011

06.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.716/2009 Data de Protocolo: 12/05/2009
No. CEVS: 352240601-561-000687-1-3
Razão Social: JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 010.803.592/0001-33()
Endereço: BAIRRO ESPIGAO PACOVA,S/N ESPIGAO DO PACOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF: 248.805.658-81
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica indeferimento da Licença de Funcionamento em 21/03/2011, visto que o mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, terça-feira, 29 de março de 2011

07.Comunicado de INDEFERIMENTO DO PROCESSO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.261/2011 Data de Protocolo: 27/01/2011
Razão Social: JOSE CARLOS FERREIRA
CNPJ/CPF: 012.642.717/0001-16()
Endereço: R ELISON CORAZZA Nº 18 JD MORADA DO SOL
Município: ITAPEVA CEP: 18408-654 UF: SP
Resp. Legal: JOSE CARLOS FERREIRA CPF: 248.805.658-81
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica indeferimento da Licença de Funcionamento em 24/03/2011, visto que o CNAE protocolado não confere com a atividade realizada no local .
ITAPEVA, terça-feira, 29 de março de 2011

08.Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 03.1916/2009 Data de Protocolo: 26/11/2009
No. CEVS: 352240601-960-000132-2-6
Razão Social: CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA BONILHA
CNPJ/CPF: 196.568.968/07 - ()
Endereço: R ERNESTO DE CAMARGO, 103 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-400 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA BONILHA
CPF: 196.568.968-07
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a Concessão do Cadastro de Funcionamento em 21/03/11.
ITAPEVA, quinta-feira, 31 de março de 2011

Continua na página 3

Governo de Itapeva/SP Prefeito Municipal LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI Vice-prefeito ULYSSES MARIO TASSINARI Presidente do Fundo Social de Solidariedade SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI Secretarias Administração e Finanças ADELÇO BÜHRER JÚNIOR Agricultura e Abastecimento CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA Cultura e Turismo DAVIDSON PANIS KASEKER Coordenação e Planejamento	JOSÉ MARIA SILVA Defesa Social e Ação Social LUCIANO ALLER DE OLIVEIRA Educação SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO Indústria, Comércio e Desenvolvimento ARMANDO RIBAS GEMIGNANI Juventude, Esportes e Lazer ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA Governo e Negócios Jurídicos ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO Saúde MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA	Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO CÂMARA MUNICIPAL Presidente - Paulo de la Rua Tarancón Vice-presidente - Roberto Comeron 1 secretário - Walter Daniel da Silva Júnior 2 secretário - Oziel Pires de Moraes Antônio Marmo Fogaça urea Aparecida Rosa Eliei Ferreira Leite Paulo Roberto Tarzã dos Santos Sidnei José dos Santos Gonçalves Wilson Roberto Margarido	EXPEDIENTE rgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002 Jornalista Responsável: Juliana Oliveira MTB 38.111 Assessoria de Imprensa: Alene Santos, Bárbara Laranja, Jaqueline Martins e Tamara Freitas telefone (15) 3526-8042 e-mail: juliana@itapeva.sp.gov.br www.itapeva.sp.gov.br Impressão: Gráfica Valente Tiragem: 1000 exemplares
--	---	--	--

Continuação da página 2

09. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1200/2010 Data de Protocolo: 11/06/2010
No. CEVS: 352240601-561-000833-1-3
Razão Social: OLIVIO VIEIRAALVES MACHADO
CNPJ/CPF: 011.862.680/0001-79()
Endereço: PÇA CARLOS VASCONCELOS,08 PQ SÃO JORGE
Município: ITAPEVA CEP: 18409-270 UF: SP
Resp. Legal: OLIVIO VIEIRAALVES MACHADO
CPF: 371.260.318-58

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a Concessão da Licença de Funcionamento em 22/03/11.

ITAPEVA, quinta-feira, 31 de março de 2011

10. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.2214/2010 Data de Protocolo: 23/11/2010
No. CEVS: 352240601-472-000280-1-0
Razão Social: MARIA JOSE FERREIRA PEDROZO DE FREITAS
CNPJ/CPF: 012.875.130/0001-57()
Endereço: R SAO PAULO, 496 VL NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18410-070 UF: SP
Resp. Legal: MARIA JOSE FERREIRA PEDROZO DE FREITAS
CPF: 198.085.688-58

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a Concessão da Licença de Funcionamento em 29/03/11.

ITAPEVA, quinta-feira, 31 de março de 2011

11. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.0120/2011 Data de Protocolo: 12/01/2011
No. CEVS: 352240601-561-000878-1-5
Razão Social: MARIA HELENA RODRIGUES PINTO
CNPJ/CPF: 013.035.966/0001-06()
Endereço: AV DONA PAULINA DE MORAIS,520 BOX 1 VILA OPHELIA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-818 UF: SP
Resp. Legal: MARIA HELENA RODRIGUES PINTO
CPF: 081.807.348-97

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a Concessão da Licença de Funcionamento em 29/03/11.

ITAPEVA, quinta-feira, 31 de março de 2011

12. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.408/2011 Data de Protocolo: 15/02/2011
No. CEVS: 352240601-562-000036-1-1
Razão Social: ROGERIO DE CAMPOS PINN - ME
CNPJ/CPF: 010.189.752/0001-04()
Endereço: R CEL QUEIROZ,63 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-465 UF: SP
Resp. Legal: ROGERIO DE CAMPOS PINN CPF: 263.951.528-40
Resp. Técnico: MILENE VASCONCELOS MANCEBO
CPF: 099.233.588-44

CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 6372 UF: 09

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a Concessão da Licença de Funcionamento em 31/03/11.

ITAPEVA, quinta-feira, 31 de março de 2011

13. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.1109/2010 Data de Protocolo: 28/05/2010
No. CEVS: 352240601-869-000009-1-4
Razão Social: CLEONI PINHEIRO GARCEZ DE SOUZA ME
CNPJ/CPF: 007.744.195/0001-23()
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT, 279 JD FERRARI
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
Resp. Legal: CLEONI PINHEIRO GARCEZ DE SOUZA
CPF: 225.781.138-07
Resp. Técnico: CLEONI PINHEIRO GARCEZ DE SOUZA
CPF: 225.781.138-07

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a Concessão da Licença de Funcionamento em 29/03/11.

ITAPEVA, quinta-feira, 31 de março de 2011

14. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.441/2011 Data de Protocolo: 18/02/2011
No. CEVS: 352240601-477-000090-1-6
Data de Vencimento: 29/03/2012
Razão Social: CAROLINA TESOLIN GUIDO - ME
CNPJ/CPF: 012.919.832/0001-95()
Endereço: R SINHO DE CAMARGO,146 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-550 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA TESOLIN GUIDO CPF: 300.574.458-26
Resp. Técnico: CAROLINA TESOLIN GUIDO
CPF: 300.574.458-26

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 42068 UF: 30

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a Concessão da Licença de Funcionamento em 29/03/11.

ITAPEVA, quinta-feira, 31 de março de 2011

15. Comunicado de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

No. Protocolo: 01.1733/2010 Data de Protocolo: 03/09/2010
No. CEVS: 352240601-863-000131-1-0
Data de Vencimento: 16/03/2012
Razão Social: MARCIO VINICIUS CATALDO TAVARES
CNPJ/CPF: 858.639.807/10 - ()
Endereço: R MARIO PRANDINI,1296 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18405-020 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO VINICIUS CATALDO TAVARES
CPF: 858.639.807-10
Resp. Técnico: MARCIO VINICIUS CATALDO TAVARES
CPF: 858.639.807-10

CBO: 06123 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 85863980710 UF: 85

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão de alteração de endereço em 16/03/11.

ITAPEVA, quinta-feira, 31 de março de 2011

16. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 01.1733/2010 Data de Protocolo: 03/09/2010
No. CEVS: 352240601-863-000131-1-0
Data de Vencimento: 16/03/2012
Razão Social: MARCIO VINICIUS CATALDO TAVARES
CNPJ/CPF: 858.639.807/10 - ()
Endereço: R MARIO PRANDINI,1296 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18405-020 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO VINICIUS CATALDO TAVARES
CPF: 858.639.807-10
Resp. Técnico: MARCIO VINICIUS CATALDO TAVARES
CPF: 858.639.807-10

CBO: 06123 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 85863980710 UF: 85

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão de assunção de responsabilidade técnica em 16/03/11.

ITAPEVA, quinta-feira, 31 de março de 2011

17. Comunicado de CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.2006/2010 Data de Protocolo: 22/10/2010
No. CEVS: 352240601-865-000003-1-0
Data de Vencimento: 15/03/2012
Razão Social: MARION VASCONCELOS DO AMARAL
CNPJ/CPF: 139.084.518/41 - ()
Endereço: R CEL CRESCENCIO ,275 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: MARION VASCONCELOS DO AMARAL
CPF: 139.084.518-41
Resp. Técnico: MARION VASCONCELOS DO AMARAL
CPF: 139.084.518-41

CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 14089-F UF: 13

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA

Continua na página 4

Continuação da página 3

MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Renovação da Licença de Funcionamento em 15/03/11.
ITAPEVA, quinta-feira, 31 de março de 2011

18.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.644/2011 Data de Protocolo: 18/03/2011
No. CEVS: 352240601-477-000004-1-8
Data de Vencimento: 21/03/2012
Razão Social: CLERIA CRISTINA SASSAKI DROGARIA ME
CNPJ/CPF: 003.737.302/0001-35()
Endereço: R PFTO JOAO BENEDITO BARBOSA,44 VL NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18409-250 UF: SP
Resp. Legal: CLÉRIA CRISTINA SASSAKI CPF: 098.989.478-96
Resp. Técnico: CLÉRIA CRISTINA SASSAKI
CPF: 098.989.478-96
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 14068 UF: 09
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Renovação da Licença de Funcionamento em 21/03/11.
ITAPEVA, sexta-feira, 1 de abril de 2011

19.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.626/2011 Data de Protocolo: 16/03/2011
No. CEVS: 352240601-865-000028-1-0
Data de Vencimento:22/03/2012
Razão Social: SILVANA BAHIA SANTOS FREIMAM
CNPJ/CPF: 077.725.698/31 - ()
Endereço: R CARLOS DE CAMPOS,34 SALA 01 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-380 UF: SP
Resp. Legal: SILVANA BAHIA SANTOS FREIMAM
CPF: 077.725.698-31
Resp. Técnico: SILVANA BAHIA SANTOS FREIMAM
CPF: 077.725.698-31
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/35443-3 UF: 07
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Renovação da Licença de Funcionamento em 21/03/11.
ITAPEVA, sexta-feira, 1 de abril de 2011

20.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.125/2011 Data de Protocolo: 16/03/2011
No. CEVS: 352240601-865-000027-1-2
Data de Vencimento: 22/03/2012
Razão Social: ANA REGINA COQUEMALA
CNPJ/CPF: 040.153.628/96 - ()
Endereço: R CARLOS DE CAMPOS,34 SALA 02 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-380 UF: SP
Resp. Legal: ANA REGINA COQUEMALA CPF: 040.153.628-96
Resp. Técnico: ANA REGINA COQUEMALA CPF: 040.153.628-96
CBO: 07415 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 10706 UF: 04
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Renovação da Licença de Funcionamento em 22/03/11.
ITAPEVA, sexta-feira, 1 de abril de 2011

21.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.678/2011 Data de Protocolo: 23/03/2011
No. CEVS: 352240601-865-000025-1-8
Data de Vencimento: 28/03/2012
Razão Social: MARILI DIAS SILVA PEDROSO
CNPJ/CPF: 177.351.648/58 - ()
Endereço: R JOSE BASILIO DE ARAUJO FERRAZ,228 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-600 UF: SP
Resp. Legal: MARILI DIAS SILVA PEDROSO CPF: 177.351.648-58
Resp. Técnico: MARILI DIAS SILVA PEDROSO
CPF: 177.351.648-58
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 60690 UF: 17
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Renovação da Licença de Funcionamento em 28/03/11.
ITAPEVA, sexta-feira, 1 de abril de 2011

22.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.441/2011 Data de Protocolo: 18/02/2011
No. CEVS: 352240601-477-000066-1-0
Data de Vencimento: 29/03/2012
Razão Social: MARISA DIAS RODRIGUES & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 052.615.895/0001-72(001)
Endereço: AV JOSE ERMIRIO DE MORAES, 2629 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
Resp. Legal: MARISA DIAS RODRIGUES CPF: 130.063.538-03
Resp. Técnico: LAURA MARIA SOUZA SANTOS
CPF: 077.147.448-20
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 15897 UF: 07
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Renovação da Licença de Funcionamento em 29/03/11.
ITAPEVA, sexta-feira, 1 de abril de 2011

23.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.677/2011 Data de Protocolo: 23/03/2011
No. CEVS: 352240601-477-000076-1-7
Data de Vencimento:29/03/2012
Razão Social: M. V. ITAPEVA MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 011.086.467/0001-12()
Endereço: R BENJAMIM CONSTANT,328 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO AOKI DE MIRANDA CPF: 152.692.258-40
Resp. Técnico: TATIANA CAMOCI MARTINS CPF: 286.651.218-97
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 36255 UF: 28
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Renovação da Licença de Funcionamento em 29/03/11.
ITAPEVA, sexta-feira, 1 de abril de 2011

24.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.633/2011 Data de Protocolo: 16/03/2011
No. CEVS: 352240601-865-000030-1-8
Data de Vencimento:30/03/2012
Razão Social: GILMARA CAMPOLIM DE BARROS
CNPJ/CPF: 292.782.478/98 - ()
Endereço: R HIGINO MARQUES,213 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: GILMARA CAMPOLIM DE BARROS
CPF: 292.782.478-98
Resp. Técnico: GILMARA CAMPOLIM DE BARROS
CPF: 292.782.478-98
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 72673 UF: 29
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a concessão da Renovação da Licença de Funcionamento em 30/03/11.
ITAPEVA, sexta-feira, 1 de abril de 2011

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **069/11. ANDERSON ANTONIO CORREA, RG 43.485.446-3, PEB II**, com sede na **EMEF DR. HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM PROF. FRANCISCO PRADO MARGARIDO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 5 de abril de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 070/11. **CRISTIANE APARECIDA AMARO**, RG **44.175.952-X**, **PEB I**, com sede na **EM PROF. ANTONIO FELIPPE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EMEI PROFª. EDNA MÜZEL DE MOURA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 5 de abril de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 071/11. **LAYLA RUSSI**, RG **26.286.550-6**, **PEB I**, com sede na **EM PROFª. AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM PROFª. AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 5 de abril de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 072/11. **MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS ROSAS**, RG **12.627.160-4**, **PEB II**, com sede na **EM JOSÉ MOKARZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB II**, junto à **EM PROF. JOÃO GILBERO DE ALMEIDA CORREA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 5 de abril de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 073/11. **MARIA ISABEL FURTADO DE MORAIS**, RG **27.109.217-8**, **PEB II**, com sede na **EM PROFª. CARLINDA GOMES ROLIM**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EMEI PROFª. GLAUCIA DE MELO SANTOS PONTES**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 5 de abril de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 074/11. **THEREZINHA DE LIMA ZACARIAS**, RG **8.246.172**, **PEB II**, com sede na **EE NASCIMENTO SÁTIRO DA SILVA**, em , pretende acumular com a função de **PEB II**, junto à **EM PROF. ANTONIO MAISANO**, em . **Acumulação Legal**.

Itapeva, 5 de abril de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de: - Chamada Pública
Acha-se aberta nesta Prefeitura: Chamada Pública 01/2011

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2011

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Itapeva, **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2011** para doação de bens patrimoniais, sobre baixa de patrimônio a entidades ou instituições sem fins lucrativos, estabelecidas no Município de Itapeva.

As entidades ou instituições deverão apresentar na Seção Compras, requerimento de solicitação de bens, **até às 14:00 horas do dia 11/04/2011**.

O Edital completo está disponível no Site: www.itapeva.sp.gov.br, informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Seção de Compras no horário da 8:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone 3522-3208.

Itapeva, 28 de março de 2011.

Marcos Paulo Cardoso Guimarães
Presidente da Comissão

Editais de: - Pregões Presenciais nº 30, 31, 32, 33, 34/2011
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 30/2011

Pregão Presencial Nº 30/11 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: Aquisição de material de limpeza para Unidades Escolares Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento, entrega das propostas e amostras às 09:00 horas do dia 13/04/2.011. Início da Sessão Pública de Disputa de Lances às 08:30 horas do dia 14/04/2011. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ou elzi@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 31 de março de 2011.

ELZI C. MACIEL – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 31/2011

Pregão Presencial Nº 31/11 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: Aquisição de material de escolar para Unidades Escolares Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento, entrega das propostas e amostras às 09:00 horas do dia 15/04/2.011. Início da Sessão Pública de Disputa de Lances às 08:30 horas do dia 18/04/2011. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ou elzi@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 31 de março de 2011.

ELZI C. MACIEL – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 32/2011

Pregão Presencial Nº 32/11 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: Aquisição de material de odontológicos para Programa Saúde Bucal e CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento, entrega das propostas e amostras às 14:00 horas do dia 13/04/2.011. Início da Sessão Pública de Disputa de Lances às 08:30 horas do dia 19/04/2011. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ou isidoro@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 31 de março de 2011.

ISIDORO CAMARGO JUNIOR – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 33/2011

Pregão Presencial Nº 33/11 do tipo Menor Preço por ITEM;
OBJETO: Aquisição de rachão, pedra bruta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais. Credenciamento início às 09:00 horas do dia 20/04/2.011. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ou fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8006. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 31 de março de 2011.
PAULO SEBASTIÃO DAIDONE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 34/2011

Pregão Presencial Nº 34/11 do tipo Menor Preço por ITEM;
OBJETO: Aquisição de pedra bica corrida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais. Credenciamento início às 14:00 horas do dia 20/04/2.011. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ou fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8006. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 31 de março de 2011.
PAULO SEBASTIÃO DAIDONE – Pregoeiro

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

ERRATA

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 13.906/2010 em apenso N.º 12.800/2010

ENTIDADE: Lar Vicentino

ONDE SE-LÊ:

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de abril de 2011, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, através de Termo Aditivo.

LEIA –SE:

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de março de 2011, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, através de Termo Aditivo.

Publicado parcialmente por haver saído com incorreções na edição de 26 de março de 2011, às páginas 41 da Imprensa Oficial do Município.

Ref.: Processo Administrativo n.º 876/2011

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 19 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua José Basílio Ferraz, n.º 65, Jardim Dr. Pinheiro nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Rosemari Müzel de Castro**, para uso da **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento**, destinado à instalação do **Posto de Atendimento ao Trabalhador de Itapeva** vinculado a Secretaria do Emprego e Relações de Trabalho, no valor de **R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 01 de março de 2011, conforme Termo de Contrato n.º 078/2011.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 01 de abril de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.184, DE 29 DE MARÇO DE 2011

DECLARA de Utilidade Pública a Associação dos Amigos Itapevenses Protetores dos Animais (AAIPA).

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Amigos Itapevenses Protetores dos Animais (AAIPA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de março de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.034, DE 25 DE MARÇO DE 2011

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.110.570,01 (um milhão, cento e dez mil, quinhentos e setenta reais e um centavo), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1164/4.3.90.30.00	1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	R\$
10.302 – 1003/2014	- Atendimento médico em especialidades	7.830,00
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 300 0108		
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1163/4.4.90.52.00	1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	R\$
10.302 – 1003/2014	- Atendimento médico em especialidades	12.170,00
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Investimentos	
Adic. 300 0108		
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1160/4.4.90.52.00	1011 – ATENÇÃO BÁSICA	R\$
10.301 – 1011/2001	- Atendimento em clínicas básicas nas unidades	50.000,00
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Investimentos	
Adic. 300 0109		
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1074/4.4.90.51.00	1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	R\$
10.302 – 1003/1120	- Construção, ampliação e reforma de unidade	60.000,00
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Investimentos	
Adic. 300 0092		
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1164/4.4.90.51.00	1011 – ATENÇÃO BÁSICA	R\$
10.301 – 1011/1120	- Construção, ampliação e reforma de unidade	37.000,01
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Investimentos	
Adic. 300 0100		
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.02.00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1116/4.4.90.52.00	4001 – ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$
08.243 – 4001/2117	- Atendimento ao adolescente	10.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	
Adic. 500 0041		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
1159/4.4.90.52.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento Ensino Fundamental	933.570,00
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Investimentos	
Adic. 220 0012		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através dos seguintes procedimentos:

I - R\$ 20.000,00 proveniente de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao Convênio Residência Terapêutica – SRT;

II - R\$ 50.000,00 proveniente de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao Repasse fundo a fundo para aquisição de equipamentos e material permanente;

III - R\$ 60.000,00 proveniente de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, referente ao repasse para construção da Unidade Básica de Saúde – Vila Camargo;

IV - R\$ 37.000,01 proveniente de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao repasse para construção da Unidade Básica de Saúde – Parque Cimentolândia;

V - R\$ 10.000,00 proveniente de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao depósito judicial para conta da Casa Transitória;

VI - R\$ 933.570,00 proveniente de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao Convênio Programa Caminho da Escola.

Continua na página 7

Continuação da página 6

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de março de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.035, DE 28 DE MARÇO DE 2011

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Coordenadoria Administrativa e Financeira de Saúde - Ref. 16A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Andréia Cristiane Baptista da Silveira Simioni, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2011.

DECRETO N.º 7.036, DE 29 DE MARÇO DE 2011

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento de Lazer e Eventos Especiais - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, da Sra. Valdiméia Pereira dos Santos, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2011.

DECRETO N.º 7.037, DE 29 DE MARÇO DE 2011

REGULAMENTA a aplicação de multa por infração ao Decreto n.º 6.971, de 29 de novembro de 2010, que regulamenta a atividade de moto-frete no âmbito do Município de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a aplicação de multas àqueles que cometerem infrações às normas estabelecidas pelo Decreto n.º 6.971, de 29 de novembro de 2010, que regulamenta a atividade de moto-frete no âmbito do Município de Itapeva/SP;

DECRETA

Art. 1º O descumprimento do disposto no Decreto n.º 6.971, de 29 de novembro de 2010, que regulamenta a atividade de moto-frete no âmbito do Município de Itapeva/SP, sujeita o infrator às multas, conforme a gradação seguinte:

- I - Infração Leve: multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- II - Infração Média: multa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- III - Infração Grave: multa de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- IV - Infração Gravíssima: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único. Os valores constantes neste artigo serão corrigidos anualmente pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de 12 (doze) meses.

Art. 2º Constitui infração:

- I – Leve: o descumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto n.º 6.971, de 29 de novembro de 2010;
- II – Grave: o descumprimento ao disposto no artigo 4º do Decreto n.º 6.971, de 29 de novembro de 2010;
- III – Gravíssima: a empresa, cooperativa ou associação manter em seu quadro condutor que não possua autorização do Município para exercer a atividade, comprovada através da carteira individual fornecida pela Divisão Municipal de Moto-Táxi e Transporte Coletivo, nos moldes especificados no inciso VIII do artigo 3º do Decreto n.º 6.971, de 29 de novembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de março de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.038, DE 29 DE MARÇO DE 2011

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 6º, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 250.000,00 (duzentos e

cinquenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
674/4.4.90.51.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.361 – 2008/1006	- Construção de unidade de Ensino Fundamental	R\$
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Investimentos	250.000,00
Artic. 262.0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
677/4.4.90.51.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.365 – 2008/1008	- Construção de unidade de Ensino Infantil	R\$
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Investimentos	250.000,00
Artic. 262.0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de março de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO

PROCESSO N.º 9.077 / 2009

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONVENIADA: BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio original por mais 2 (dois) anos, retroagindo a 1º de novembro de 2010 e vencendo no dia 31 de outubro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2011.

ERRATA

CONTRATO N.º 075/2011

CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda

LEIA – SE:

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2011.

Publicado parcialmente por haver saído com incorreções na edição de 26 de março de 2011, às páginas 40 e 41 da Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 1.937/2011

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 22 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Coronel Monteiro, n.º 210, Jardim Maringá, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Joaquim dos Santos e sua esposa Sônia Maria Cardoso de Lima Santos**, para uso da **Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais**, destinado à instalação do **Alojamento dos Atletas do Futsal do Município**, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 18 de fevereiro de 2011, conforme Termo de Contrato n.º 077/2011.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 01 de abril de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 3.711/2011

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 26 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rodovia SP 258, Km 287, Jardim Bela Vista, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Lourdes de Mattos Oliveira, Janaína Oliveira, Hélio de Oliveira Neto, João Augusto de Oliveira e Celma Regina Desidera Oliveira**, para uso da **Secretaria Municipal de Educação**, destinado à instalação da **EMEI. Prof. Zelina Guimarães**, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 01 de março de 2011, conforme Termo de Contrato n.º 079/2011.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 01 de abril de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 876/2011

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 19 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua José Basílio Ferraz, n.º 65, Jardim Dr. Pinheiro nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Rosemari Müzel de Castro**, para uso da **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento**, destinado à instalação do **Posto de Atendimento ao Trabalhador de Itapeva** vinculado a Secretaria do Emprego e Relações de Trabalho, no valor de **R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 01 de março de 2011, conforme Termo de Contrato n.º 078/2011.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 01 de abril de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo n.º 7560/2009

Assunto: **Processo Administrativo Disciplinar. Demissão – Infração Disciplinar Grave – Possibilidade – Lei Municipal nº 1.777/2002.**

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange ao parecer jurídico exarado pelo Dr. Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, acostado às fls. Retro, a qual **ADOTO** com razão de decidir.

I. Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria n.º 4.025/2010;

II. Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos;

III. Considerando que as provas produzidas nos autos são irrefutáveis;

IV. Nos termos do disposto no artigo 136, da Lei nº 1.777/2002, acolho a recomendação da Comissão Processante e decido pela **DEMISSÃO** do servidor **C.D.P.M** pelas razões expostas nos autos em epígrafe.

V. Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 28 de março de 2010.

LUIZ ANTÔNIO HUSSNE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 6.146/2010

Autoria: **Município de Itapeva**

Assunto: **Processo Administrativo Disciplinar. Demissão – Infração Disciplinar Grave – Possibilidade – Lei Municipal nº 1.777/2002**

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange ao parecer jurídico exarado pelo Sr. Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, acostado às fls. Retro, a qual **ADOTO** como razão de decidir.

I. Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria n.º 4.172/2010;

II. Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos;

III. Considerando que as provas produzidas nos autos são irrefutáveis;

IV. Nos termos do disposto no artigo 136, da Lei nº 1.777/2002, acolho a recomendação da Comissão Processante e decido pela **DEMISSÃO** da servidora **J.V.D.S.** pelas razões expostas nos autos em epígrafe.

V. Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 28 de março de 2010

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL